



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Elielson Elias Mendes. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim, Matheus Mattos Thomaz e Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou para que assumissem a Vice-presidência o Vereador Elielson Elias Mendes e a Primeira Secretaria o Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva. Sequencialmente, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Veto Parcial do Poder Executivo à Lei nº 2600/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Torna obrigatória a fixação de cartaz, em local visível, contendo informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito de pacientes em hospitais, clínicas e centros de atendimentos no Município e dá outras providências”; Pareceres e redação final do Projeto de Lei nº 74/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A autorização legislativa para realização de processo seletivo destinado à contratação de Médico ESF por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências”; Pareceres e redação final ao Projeto de Lei nº 75/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências”; Pareceres e redação final ao Projeto de Lei nº 76/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”; Pareceres e redação final ao Projeto de Lei nº 77/2022 de autoria do Poder Executivo,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

que dispõe sobre “Institui a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal”; Indicações nº 128 e 131/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 175/2022 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Elielson Elias Mendes; Indicação nº 176/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna. Ato continuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 74/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A autorização legislativa para realização de processo seletivo destinado à contratação de Médico ESF por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 74/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A autorização legislativa para realização de processo seletivo destinado à contratação de Médico ESF por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 75/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; Em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 75/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 76/2022 de autoria do Poder Executivo, que



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dispõe sobre “A criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 77/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 77/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui a gratificação especial de atividade aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal”, que foi aprovado por unanimidade. Após, O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bon que discursou sobre a falta de medicamentos na saúde e sobre a tarifa de esgoto. Após usou da palavra o Vereador André Luis Cruz Mion que falou sobre a licitação dos medicamentos e sobre os exames. Logo após, usou da palavra o Presidente que falou sobre a cobrança da taxa de esgoto pela empresa Águas do Rio. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa

1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas

Presidente